



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 008/2025**

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES N.  
038 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**LAERCIO DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** – Altera o Anexo I-A - GRUPO: DIREÇÃO SUPERIOR CÓDIGO: DSU, da Lei Complementar nº 038/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I-A**

(ARTIGO 29, INCISO IA)

**TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO COM A QUANTIDADE DE VAGAS, NIVEIS DE VENCIMENTO  
E CARGA HORÁRIA**

GRUPO: DIREÇÃO DE NIVEL SUPERIOR

CÓDIGO: DSU

Quant	Cargo	Carga Horária	Nível	Nível de Referência
01	Coordenador Geral de Administração	40	CC-I	8.500,00
01	Assessor Jurídico	20	CC-III	7.250,37

**Art. 2º.** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vidal Ramos, 28 de maio 2025.

---

**LAÉRCIO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal